

**PARECER Nº:** 32/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 2.136/2023

**INTERESSADOS:** VER. FUMASSA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 54/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 54/2023, que dispõe sobre instituir a “Lei de Proteção Escolar” com a criação da “Guarda Patrimonial Escolar” instrumento de prevenção e segurança nas escolas municipais da cidade de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2023,  
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





Aprovado o Parecer nº 32/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 54/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

